



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
RESOLUÇÃO N.º 011 /98, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998.

*"Outorga Título de Cidadania Barragarcense".*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor VALTER ALBANO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega ao Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 10 de novembro de 1998.

  
AJACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Presidente

  
MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
1º Secretário D Ato

Registrado e datado que, esta Resolução  
foi registrada no Livro nº  
10 de 1998, em Barra do Garças  
no Livro da Câmara Municipal  
em 10/11/98